



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
MATO GROSSO

BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO =
= DECRETO Nº 40 DE 25 DE MAIO DE 1.981 =
= DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal
de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO.- o que dispõe o Artº. 1º. da Lei Municipal nº 730 de 20
de Maio de 1.981, e face aos pagamentos que serão efe-
tuados,

DECRETA :-

Artº. 1º- Fica aberto o Crédito Especial no valor de Cr\$. 300.000,00 (
Tresentos Mil Cruzeiros), para abertura da Dotação Orçamentár
ria :-

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DIV. DE ESPORTES E RECREAÇÃO
08-EDUCAÇÃO E CULTURA
46-EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
224-ESPORTE AMADOR
2144-CONTRIBUIÇÃO À LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE B. GARÇAS
3.2.3.0-Transferências a Instituições Privadas
3.2.3.3-Contribuições Correntes

Artº. 2º- Para cobertura do crédito acima serão usados recursos de cance-
lamento parcial da Dotação Orçamentária:-

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
09-Energia e Rec. Minerais
60-Serviços de Utilidade Pública
268-Distribuição a Energia Elétrica
1033-Ampliação da Rede de Distribuição
4.1.1.0- OBRAS E INSTALAÇÕES.....Cr\$. 300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
MATO GROSSO

Artº. 3º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 25 de Maio de 1.981


WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal